



PROJETO DE LEI N. 012, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são outorgadas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado da Paraíba e pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei, que fica sancionada:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente, crédito especial no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), destinado à construção da base física onde funcionará o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), conforme dotação orçamentária a seguir.

Código	Descrição Técnica	Valor
21.200	21.200 - Fundo Municipal de Saúde	
1706.0000	Transferência Especial da União	
103021011.1116	Construção da Base do SAMU	
4490.51	Obras e Instalações	R\$ 650.000,00
Valor Total		R\$ 650.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito especial autorizado no art. 1º desta Lei, fica o Poder Executivo igualmente autorizado a utilizar os recursos indicados nos incisos I, II, III e IV do § 1º do art. 43 da Lei Federal n. 4.320/1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Domingos (PB), 19 de março de 2026.


ADEILZA SOARES FREIRES
Chefe do Poder Executivo





JUSTIFICATIVA

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores e Senhoras Parlamentares.**

A presente propositura visa regularizar a execução orçamentária para a construção da base descentralizada do SAMU 192 no Município. O investimento, no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), é integralmente custeado por transferência especial da União, não gerando impacto financeiro negativo aos cofres próprios do Município.

A medida é urgente e necessária para garantir a conformidade com as normas do Ministério da Saúde, especificamente a Portaria n. 1.010/2012, e assegurar a eficiência no atendimento móvel de urgência aos cidadãos.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação deste projeto de lei em caráter de urgência, como medida positiva para a cidade.

São Domingos (PB), 19 de março de 2026.


ADEILZA SOARES FREIRES

Chefe do Poder Executivo

